



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Johny Albino

REQUERIMENTO

Protocolado em 02/09/2025 10:53:15

Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a solicitação da construção de uma Praça na localidade denominada de Maria Antônia da Conceição Alexandre, área verde que interliga ao Bar de Shola, no Loteamento São Carlos, Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
 em 11 de 09 de 2025
 Em Johny Albino
 PRESIDENTE

Assinado por 20-SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUEREMOS, à Mesa após ouvido o Plenário e cumprido e cumprido as formalidades regimentais, que seja formulado uma solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Garanhuns Sr. Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino juntamente da Secretaria competente, a solicitação da construção de uma Praça na localidade denominada de Maria Antônia da Conceição Alexandre (Praça Maria Antônia), área verde que interliga ao Bar de Shola, no Loteamento São Carlos, Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, em virtude da necessidade de atender os anseios dos moradores desta localidade, se faz necessária diante da carência adequados para lazer, convivência social, proporcionando um ambiente saudável, seguro e acessível para todas as idades, outro ponto relevante é que a implantação de áreas verdes contribui para o equilíbrio ambiental, colaborando com a arborização urbana, trazendo diversos benefícios sociais, ambientais e urbanísticos, atendendo a uma demanda antiga da população e promovendo bem-estar coletivo.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino, ao Secretario de Serviços Públicos Sinval Rodrigues Albino, Secretario de Planejamento Sandro Gomes e a Imprensa Local.

Garanhuns/PE, 02 de Setembro de 2025

Senivaldo Rodrigues Albino

Vereador(a)

Comunicado pelo oficio N _____ em 21.09.25 Homemero Moraes

0.P. 353 0.60 927 e 928



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4.879/2022

Autoria: Vereador Damásio Cardoso de Farias

EMENTA: Denomina de **Praça Maria Antônia da Conceição Alexandre (Praça Maria Antônia)**, uma Área Verde localizada no Loteamento São Carlos, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Praça Maria Antônia da Conceição Alexandre (Praça Maria Antônia)**, o logradouro, Área Verde G, localizada entre a Rua Wilson Batista e a Avenida Sebastião Paes de Melo, no Loteamento São Carlos, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 24 de fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

